



COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos QUINZE dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte e três, eu Oficial de Justiça, Adriano Bitencourt Roma, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 445.2023/9428-3, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, Processo nº 1007407-97.2022.8.26.0445, promovida por CONDOMÍNIO MORUMBI contra CARLOS EDUARDO GONÇALVES SIQUEIRA ROSA, que tramita pela 2ª Vara Cível desta Comarca; dirigi-me à [REDACTED]

CEP 12403-620, nesta cidade, e depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA** que recaiu sobre o veículo Ford Focus SE AT 2.0 H, Placa [REDACTED] ano fabr./ano mod. 2014/2015, cor preta, em ÓTIMO estado de conservação, RENAVAM

[REDACTED] NADA

MAIS

Após, procedi à **AVALIAÇÃO**, estimando o valor do bem penhorado em R\$ 52.524,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), conforme consulta à tabela FIPE (mês referência JUNHO /2023; código FIPE 003283-2) e de acordo com o estado do bem.

Feita a Busca e Apreensão, nomeei **DEPOSITÁRIO** deste bem o executado CARLOS EDUARDO GONÇALVES SIQUEIRA ROSA, CPF 21844446859; ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando bem ciente.

E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO:

Carlos Eduardo Gonçalves Siqueira Rosa